

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 50 (segunda)
Data	14/3/2002 Pg 67
Class.	FOI 200 261

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**PORTARIA Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 2002**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso V e o Art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente; nomeado pelo Decreto s/nº de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; e considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o que consta no Processo nº 02001.008078/01-42, resolve:

Art. 1º - Excluir da Portaria/IBAMA nº 176/2001, de 04 de dezembro de 2001, os incisos XVII e XVIII, que incluem como integrantes do Conselho Consultivo do Parque Nacional de Brasília (inciso XVII) um representante da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental, e, (inciso XVIII) um representante da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza.

Art. 2º - Incluir o inciso IX no artigo 2º da Portaria/IBAMA nº 176, de 04 de dezembro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

IX. um representante da Gerência Executiva do IBAMA no Distrito Federal".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NAN SOUZA

(Of. El. nº 203/2002)